



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ICÓ
CIDADE FELIZ**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA
CONCORRENCIA Nº 22.01/2020-CP**

O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório CONCORRENCIA Nº 22.01/2020-CP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para gerenciamento, manutenção corretiva, ampliação, melhoramento e projeto de eficiência energética do parque de iluminação pública de domínio do Município de Icó/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 13/10/2020, às 09:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará. Icó/CE, 07 de outubro de 2020. Claudio Ferreira dos Santos – Presidente da CPL.

PUBLICAR, para circular no dia 25/05/2020, nos seguintes veículos de comunicação:

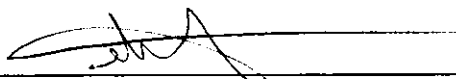
- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE
PROPOSTAS DE PREÇOS**

Certificamos que o Aviso de Abertura de Propostas de Preços de Licitação **CONCORRENCIA Nº 22.01/2020-CP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para gerenciamento, manutenção corretiva, ampliação, melhoramento e projeto de eficiência energética do parque de iluminação pública de domínio do Município de Icó/CE, foi afixado no dia 07 de outubro de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icó/CE, 07 de outubro de 2020.



Claudio Ferreira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2020 - TP - A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Outubro de 2020, às 09h, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de empresa para obra de construção de muro, casa de lixo e acesso da UBS LUIS EVERARDO DE ABREU CORDEIRO- UMARIZEIRAS. Obra: Construção da casa de lixo e ampliação da UBS JOSÉ IVAN PONTES- AMANARI. Obra: Construção de muro de acesso da UBS ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA- PROURB. Obra: Execução dos serviços de construção de muro, urbanização e lixeira na UBS COITÉ, de interesse da Secretaria da Saúde do Município. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. Maranguape-CE, 07 de Outubro de 2020. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente da Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.11.02 - CONTRATO Nº: 20200305; ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2020.05.11.02; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; CONTRATADA(O): V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede de ensino público Municipal de Piquet Carneiro/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Presente Edital. VALOR TOTAL: R\$ 484.621,60 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0501.123650017.2.024 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 27.337,20, Exercício 2020 Atividade 0501.123610016.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 457.284,40; VIGÊNCIA: 22 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20200820.01-TP - CONTRATANTE: Município de Pindoretama; CONTRATADA: M & C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 224.580,91 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Noventa e Um Centavos); OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Construção do Centro Administrativo no Município de Pindoretama/CE. Tomada de Preços Nº. 20200820.01-TP. Contrato Nº: 20201007.01. DATA DE ASSINATURA: 07 de Outubro de 2020. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama: Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela M & C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Francisco Matos Cardoso, Sócio Administrador. Pindoretama-CE, 07 de Outubro de 2020. Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.003/2020 - PE - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Outubro de 2020, às 10:00h (dez horas), Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 07.003/2020- PE, com fins ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A FORMAÇÃO DE KIT DE LANCHES DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. 23 de Agosto, s/n, Centro, Senador Sá, Ceará. Maiores informações: site: bilcompras.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3668-1089, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA- PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA CONCORRENCIA Nº 22.01/2020-CP - O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório CONCORRENCIA Nº 22.01/2020-CP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para gerenciamento, manutenção corretiva, ampliação, melhoramento e projeto de eficiência energética do parque de iluminação pública de domínio do Município de Icó/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 13/10/2020, às 09:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará. Icó/CE, 07 de outubro de 2020. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2020-TP - O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, reforma e construção da quadra poliesportiva, localizada na Vila Pedrinhas, Distrito Santa Cruz da Serra - Icó/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 14/10/2020, às 08:00 (oito) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará. Icó/CE, 07 de Outubro de 2020. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.028/2020 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Regional de Icó, Unidades Básicas de Saúde - UBS do Programa Saúde da Família e ao Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, junto a Secretaria da Saúde de Icó/Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 09/10/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 21/10/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 21/10/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 21/10/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br. ICÓ (CE), 07 de outubro de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados a reabertura de prazo que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 015/2020-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA GESTÃO CLÍNICA E MONITORAMENTO POR CENTRAL DE TELEATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITAS E/OU DIAGNOSTICADOS POR CORONAVÍRUS - COVID-19 JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 15 de Outubro de 2020. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717 das 08:00 à 12:00 Horas. Aracoiaba/CE, 07 de outubro de 2020. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tombado sob o Nº 017/2020, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto Contratação para prestação de serviços jurídicos especializados de assessoria administrativa, consultoria e auditoria jurídica tributária para propositura de ação cabível e acompanhamento processual em todas as instâncias com interposição de recursos e atos cabíveis, promoção de ações e formalidades legais necessárias visando a recuperação de créditos revisão de débitos e de análise das dívidas existentes oriundas da contribuição patronal de inss e alíquotas rat, devidas pelo município de Aracoiaba/CE. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 23 de outubro 2020, na Sala da Comissão situada a Avenida da Independência, nº 134 - Centro - Aracoiaba/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00hs e no seguinte sítio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717. Aracoiaba/CE, 07 de outubro de 2020. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.



funcionamento de todos os serviços públicos essenciais de interesse público, compreendidos no âmbito do Hospital Municipal de Icapuí, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), limpeza urbana, abastecimento de água e trânsito, que serão realizados normalmente, nos horários definidos pelos respectivos responsáveis pelos setores.

§1º. Os serviços estritamente imprescindíveis do Sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí (entre eles de licitação, contabilidade, controle interno, compras e recursos humanos) terão mantidos igualmente seu funcionamento, todavia, estes poderão adotar sistema de trabalhos remotos e/ou em rodízio, sempre que possível.

CAPÍTULO II DALIBERAÇÃO RESPONSÁVEL DE ATIVIDADES

Art. 3º. Continuam liberadas desde 31 de agosto de 2020, na forma e condições de cada Decreto citado, as seguintes atividades:

I – Atividades e celebrações religiosas em até 100% (cem por cento) de sua capacidade, observado o protocolo sanitário estipulado no Anexo Único do Decreto nº 041, de 26 de julho de 2020, mantendo o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros por pessoa;

II – Restaurantes, lanchonetes e barracas de praia, em até 100% de sua capacidade, observado o protocolo sanitário estipulado no Anexo Único do Decreto nº 037/2020, de 16 de julho de 2020, com horário de funcionamento até às 23h;

III – As atividades comerciais enumeradas no Decreto nº 035 de 05 de julho de 2020, autorizado seu funcionamento no período matutino e vespertino às 18h, observado o protocolo sanitário estipulado no Anexo Único do aludido Decreto.

IV – Passeios de Buggys/ 4x4, barcos, lanchas e quadriciclos, observado o protocolo sanitário estipulado no Anexo Único do Decreto nº 045, de 16 de agosto de 2020.

V – a realização de aulas práticas por centros de formação de condutores, desde que atendido o Protocolo Geral previsto no Decreto, bem como observadas as medidas a constar de protocolo específico a ser elaborado pelo setor;

VI – o funcionamento de escolas de músicas, danças ou de outras atividades congêneres apenas para aulas individuais ou em grupo, desde que sem contato físico e compartilhamento de equipamentos entre os alunos, devendo ainda serem observados os protocolos de biossegurança geral e setorial;

VII – Funcionamento de academias restringindo-se à 50% da capacidade de atendimento simultâneo, tendo como base a capacidade apontada no Alvará de Funcionamento, atendido o disposto no Decreto Municipal nº 048, de 06 de setembro de 2020

§ 1º A liberação de atividades no município de Icapuí ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação definidos pelas autoridades da saúde.

§ 2º Verificada tendência de crescimento dos indicadores após liberação das atividades, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.

§ 3º Continuam autorizadas as seguintes atividades esportivas:

I – a prática esportiva individual de corridas, sendo vedados pelotões e aglomerações;

II – a prática esportiva individual e os serviços de assessoriais esportivas desde que as atividades sejam praticadas em ambiente privado, não comercial, aberto ao ar livre (sem cobertura), observadas as demais condições e as vedações previstas no § 4º, do art. 4º, do Decreto n.º 33.631, de 20 de junho de 2020, à exceção da vedação prevista no inciso III, desse parágrafo.

§ 4º Os estabelecimentos para alimentação fora do lar não poderão disponibilizar aos clientes em atendimento música ao vivo nem transmissão de “lives”, shows, jogos de futebol, lutas ou qualquer outro evento esportivo ou de entretenimento.

§ 5º As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, serão monitoradas pela Secretária da Saúde, mediante acompanhamento contínuo dos dados epidemiológicos no Município.

§ 6º O desempenho das atividades deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos, devidamente homologados pela Secretária da Saúde

Art. 4º As atividades econômicas e comportamentais liberadas no Decreto n.º 029, de 30 de maio de 2020, assim permanecerão durante a prorrogação do isolamento social, as quais deverão continuar

observando todas as condições estabelecidas para a respectiva operação, em especial medidas sanitárias gerais e setoriais definidas para o seguro funcionamento da atividade.

Art. 5º Fica revogado o § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº 007 de 17 de março de 2020.

CAPÍTULO III DO PROTOCOLO SANITÁRIO

Seção I Do Protocolo Geral

Art. 6º. A liberação de atividades, na forma deste Decreto, deverá ser acompanhada da observância pelos estabelecimentos autorizados a funcionar de Protocolo Geral de medidas sanitárias para impedir a propagação da COVID-19, assegurando a saúde de clientes e trabalhadores.

Parágrafo único. Sem prejuízo do cumprimento das medidas gerais previstas no Anexo Único, deste Decreto, deverão os estabelecimentos em funcionamento durante a pandemia:

I - disponibilizar álcool 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;

II - zelar pelo uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao trabalho seguro;

III - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras;

IV - adotar regimes de trabalho e/ou jornada para empregados com o propósito de preservar o distanciamento social dentro do estabelecimento;

V - preservar o distanciamento mínimo de 2 (dois metros) no interior do estabelecimento, seja entre clientes e funcionários, seja entre clientes;

VI - manter o ambiente sempre arejado, intensificando a higienização de superfícies e áreas de uso comum;

VII - organizar as filas de dentro e fora dos estabelecimentos, preservando o distanciamento social mínimo estabelecido no inciso V;

VIII - orientar funcionários e clientes quanto à adoção correta das medidas sanitárias para evitar a disseminação da COVID-19;

VIII - usar preferencialmente meios digitais para a realização de reuniões de trabalho, assembleias e demais atividades que exijam o encontro de funcionários.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINIAS

Art. 7º. Fica reiterada, para todos os efeitos, a situação de emergência prevista no Decreto Municipal n.º 009, de 26 de março de 2020.

Art. 8º. As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades das secretarias de saúde ou por agentes de segurança do Estado e dos municípios, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal.

Art. 9º. Este Decreto não revoga as demais disposições dos decretos já publicados que guardam consonância com as disposições aqui elencadas.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 06 de outubro de 2020.

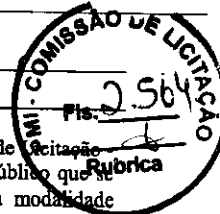
RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí- CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:AFBAEE08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA
CONCORRENCIA Nº 22.01/2020-CP

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA
CONCORRENCIA Nº 22.01/2020-CP. O Município de Icó, Estado
do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica



que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório CONCORRENCIA Nº 22.01/2020-CP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para gerenciamento, manutenção corretiva, ampliação, melhoramento e projeto de eficiência energética do parque de iluminação pública de domínio do Município de Icó/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 13/10/2020, às 09:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará.

Icó/CE, 07 de outubro de 2020.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:0C978C5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06/2020-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de passagem molhada, no sítio gambá no Município de Icó - CE, declarando: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** J.H.S SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; M&C CONSTRUÇÕES LTDA - ME; JOSÉ URIAS FILHO-ME; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, G ARAUJO FERREIRA EMPREENDIMENTOS, e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME; AM ENGENHARIA E TRANSPORTES; ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME; VENIUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; MONTE & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; TECTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA; PRIME TRASPOT EIRELI-EPP; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; NALISSON MOREIRA DO NASCIMENTO-ME; LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedor a empresa MONTE & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 20.873.027/0001-04, no valor total de R\$ 118.110,93 (cento e doze mil, cento e dez reais e trinta e três centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b" ICÓ - CE, 07 de Outubro de 2020. Claudio Ferreira dos Santos, Presidente da CPL.

Icó/CE, 30 de setembro de 2020.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:49261305

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2020-TP

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2020-TP. O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, reforma e construção da quadra poliesportiva, localizada na Vila Pedrinhas, Distrito Santa Cruz da Serra - Icó/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 14/10/2020, às 08:00 (oito) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará.

Icó/CE, 07 de Outubro de 2020.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:D5F7D249

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.028/2020 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Regional de Icó, Unidades Básicas de Saúde - UBS do Programa Saúde da Família e ao Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, junto a Secretaria da Saúde de Icó/CE. **Datas e Horários:** 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 09/10/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 21/10/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 21/10/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 21/10/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 07 de outubro de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:E990D06F



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.09.28.01-FMI-DIV. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público o julgamento de impugnação ao edital impetrado pela empresa **JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA**, CNPJ: 88.968.765/0001-35. O mesmo foi julgado improcedente, conforme decisão proferida nos autos do processo, os quais se encontram no setor de licitação.

Iguatu, 07 de outubro de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3D5C89E1

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

A Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.988.111/0001-62, com sede à Rua Antônio Joaquim de Sousa, nº 874, Centro, Nova Russas, Ceará, CEP 62.200-000, neste ato representado pelo senhor Antônio Ildo da Silva Sousa, inscrito no CPF nº 007.370.943-38, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Instrumentos Musicais proveniente dos recursos do PROJETO ITAÚ SOCIAL, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Iguatu - Ceará, de acordo com especificações e quantidades contidas no termo de referência.

Valor global: R\$ 17.485,00(dezessete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

